PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - CIRCUITO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em observância às regras do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, torna público o presente ADITIVO DE RETIFICAÇÃO, destinado à atualização do cronograma e à adequação das disposições correlatas, preservando-se o objeto e as demais condições do instrumento convocatório.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1 – CRONOGRAMA DO EDITAL

1.1. O item 3.1 do Edital nº 004/2026 passa a vigorar integralmente com a seguinte redação, reproduzida do novo cronograma oficial:

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	13/11/2026	–
Inscrições	14/11/2026	19/11/2026
Análise de mérito cultural	20/11/2026	–
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	23/11/2026	–
Recebimento de recursos da etapa de seleção	24/11/2026	26/11/2026
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	27/11/2026	–
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	28/11/2026	29/11/2026
Publicação do resultado provisório da análise da habilitação	30/11/2026	–
Recebimento de recursos da etapa de habilitação	01/12/2026	03/12/2026
Publicação do resultado final da habilitação	04/12/2026	–
Publicação do resultado final do edital	04/12/2026	–
Assinatura do Termo de Execução Cultural	07/12/2026	–
Previsão de transferência dos recursos financeiros	08/12/2026	11/12/2026
Execução do objeto do projeto	A partir do recebimento dos recursos	Até 12 meses após o recebimento dos recursos

1.2. O cronograma acima substitui as datas anteriormente previstas no item 3.1 e passa a reger as etapas e publicações do Edital nº 004/2026, inclusive as disposições que a ele façam remissão.

2. DA ADEQUAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CORRELATAS AO CRONOGRAMA

Para eliminar divergências entre o cronograma retificado e os prazos descritos no corpo do Edital, ficam ajustados os seguintes dispositivos:

2.1. Item 7.6.3 – Recurso da etapa de seleção. Os recursos contra o resultado provisório da análise de mérito cultural deverão ser encaminhados para culturaararipe@gmail.com no período de 24 a 26 de novembro de 2026, correspondente a 03 (três) dias úteis, observado o procedimento de interposição previsto no Edital.

2.2. Item 9.1.1 – Documentos de habilitação. O agente cultural selecionado deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 28 e 29 de novembro de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail culturaararipe@gmail.com. Para esta etapa específica, o prazo será contado em dias corridos, com recebimento eletrônico também no sábado e no domingo, encerrando-se em 29/11/2026, às 23h59, pelo horário oficial de Brasília, em substituição à referência anterior a 01 (um) dia útil.

2.3. Item 9.1.6 – Recurso de inabilitação. Da decisão provisória de inabilitação caberá recurso administrativo no período de 01 a 03 de dezembro de 2026, correspondente a 03 (três) dias úteis, observadas as demais regras do Edital.

2.4. Item 9.2.2 – Recurso da etapa de habilitação. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail culturaararipe@gmail.com entre 01 e 03 de dezembro de 2026, prazo de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado provisório da habilitação, prevista para 30 de novembro de 2026.

2.5. Item 10.2.5 – Prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural. O agente cultural contemplado deverá assinar o Termo de Execução Cultural em 07 de dezembro de 2026, após convocação oficial da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Tecnologia, presencialmente ou por meio eletrônico, conforme o item 10.1.1. O descumprimento injustificado da convocação sujeitará o contemplado às consequências previstas no Edital, observados os procedimentos cabíveis.

2.6. Itens 10.1.4 e 10.2.1 – Transferência dos recursos. Permanece prevista a transferência dos recursos financeiros no período de 08 a 11 de dezembro de 2026, em parcela única, após a celebração do Termo de Execução Cultural, o atendimento às exigências legais e a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira. Trata-se de previsão administrativa, e não de garantia de crédito em data determinada.

3. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalterados o período de inscrições estabelecido no item 2.4.1 (14 a 19 de novembro de 2026), a forma de inscrição do item 4, os critérios de seleção e habilitação, o objeto do chamamento e o valor do apoio financeiro, nos termos originalmente estabelecidos.

3.2. O prazo de execução do projeto permanece de até 12 (doze) meses a partir do efetivo recebimento dos recursos, conforme o item 6.2 e o novo cronograma, observadas as condições do Termo de Execução Cultural.

3.3. Os atos, resultados, convocações e eventuais comunicados relacionados a este aditivo serão divulgados pelos meios oficiais previstos no item 13.2 do Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO, VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

4.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação oficial, integrando o Edital de Chamamento Público nº 004/2026 para todos os efeitos, e prevalecerá quanto ao cronograma e aos dispositivos expressamente alterados.

4.2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 004/2026 e seus anexos que não conflitarem com este aditivo.

Araripe/CE, 19 de novembro de 2026.

Eliane Rosado da Silva

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Tecnologia